



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 9.269 DE 02 DE OUTUBRO DE 2012

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá,
Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a LUÍZ CARLOS DEMARQUI, a partir desta data, o gozo das férias do período remanescente ao que foi suspenso pela Portaria nº. 8.981 de 12 de julho de 2011.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em 02 de outubro de 2012, 69º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal